

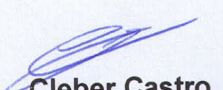
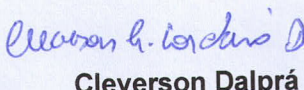
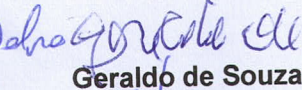
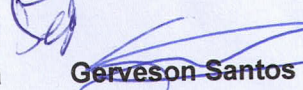
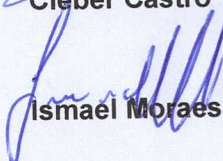
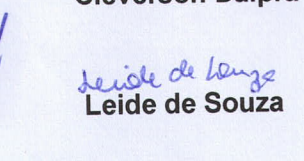
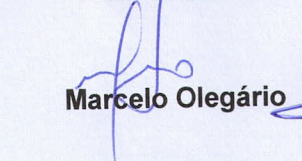
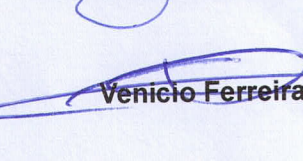


Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Aos nove dias de abril de 2025, às 14h30min estiveram presentes no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores, Cleber Castro, Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá, Geraldo de Souza, Gerveson Santos, Ismael Moraes, Leide de Souza, Marcelo Olegário da Silva, Venicio dos Santos Ferreira, Assessoria Jurídica Dra Bruna Nascimento, para análise, apreciação e discussão dos Projetos de Lei do Executivo e Legislativo. Foram analisados: **Projeto de lei nº 01/2025 do Poder Executivo, (autuado na Casa sob nº 10/2025)**, Altera a Lei Municipal nº. 986, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação do serviço de acolhimento na modalidade família acolhedora, que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências. – **Projeto de Lei nº 02/2025 do Poder Executivo (autuado na Casa sob nº 11/2025)**, Altera a Lei Municipal nº. 1.032, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa básica da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 03/2025 do Poder Executivo (autuado na Casa sob nº 12/2025)**, Aprova o incentivo empresarial para o Condomínio Fechado de Lotes – Residencial Fellini, na forma que especifica. – **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 (autuado na Casa sob nº 02/2025)**, Altera a Lei Complementar nº. 07, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do quadro geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. – **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 do Poder Executivo (autuado na Casa sob nº 03/2025)** Dispõe sobre os procedimentos e prazos para parcelamentos de créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa e/ou ajuizados ou não no âmbito do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 03/2025 do Legislativo**, Institui o aplicativo "Agenda Fácil Saúde" como ferramenta digital para agendamento de consultas médicas na rede pública de saúde, no município de Campina Grande do Sul, Paraná e dá outras providências. – Ficou decidido nas Comissões os pareceres favoráveis aos projetos de lei complementar nº 02/2025, aos Projetos de Lei nºs 10/2025 e 12/2025 do Executivo, ficando o projeto de lei complementar nº 03/2025, Projeto de Lei nº 11/2025 do Executivo e Projeto de lei nº 03/2025 do legislativo para análise na próxima semana, para mais informações e adequações na matéria. E como não havia mais nada a se tratar, encerra a reunião.

Campina Grande do Sul, 09 de Abril de 2025.

 Cleber Castro	 Cleverson Dalprá	 Geraldo de Souza	 Gerveson Santos
 Ismael Moraes	 Leide de Souza	 Marcelo Olegário	 Venicio Ferreira